

Política de Saúde e Segurança no Trabalho

Oceana Metals Limited (ACN 654 593 290)

Adotado pelo Conselho com efeito a partir de 19 October 2026

1. Propósito

Na Oceana, reconhecemos que a segurança e saúde de nossos colaboradores, contratados, visitantes e das comunidades onde atuamos é de suma importância. Estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos e nos esforçamos para melhorar continuamente nosso desempenho em segurança e saúde.

Nosso principal objetivo é prevenir acidentes, lesões e doenças ocupacionais implementando um sistema abrangente de gestão de segurança e saúde que cumpra todas as legislações aplicáveis de saúde e segurança no trabalho, incluindo a Consolidação das Leis do Trabalho ("CLT") e as Normas Regulamentadoras ("NRs") aplicáveis, e reflita as melhores práticas do setor.

2. Compromissos

A Oceana buscará fornecer e manter um ambiente de trabalho seguro, na medida do razoavelmente possível, da seguinte forma:

- (a) Estabelecendo, mantendo e incentivando ativamente uma cultura de segurança que enfatize a importância da segurança e da saúde em todos os aspectos de nossas operações.
- (b) Oferecendo treinamento contínuo e recursos para permitir que colaboradores, contratados e visitantes trabalhem com segurança.
- (c) Identificando e avaliando todos os riscos associados às nossas operações e implementando controles e supervisão adequados para eliminar ou minimizar esses riscos.
- (d) Mantendo canais de comunicação claros e acessíveis para que todos os trabalhadores possam reportar de forma eficiente os riscos potenciais.
- (e) Mantendo e fornecendo equipamentos seguros, estruturas seguras e sistemas de trabalho seguros.
- (f) Garantindo que todas as atividades de trabalho sejam planejadas, supervisionadas e realizadas de maneira segura e responsável.
- (g) Conduzindo investigações minuciosas de todos os acidentes, incidentes e quase-acidentes para identificar as causas e evitar ocorrências semelhantes no futuro.
- (h) Monitorando e revisando regularmente nosso desempenho em segurança e saúde para identificar áreas a serem melhoradas.

- (i) Consultando e cooperando regularmente com colaboradores, contratados e seus representantes em questões de segurança e saúde, e buscando ativamente sua participação e contribuição em nosso sistema de gestão de segurança e saúde.
- (j) Promovendo o bem-estar de nossos colaboradores e contratados, fornecendo informações necessárias sobre o trabalho, treinamentos e apoio, recursos e instalações acessíveis para eliminar ou minimizar riscos físicos e psicossociais associados ao nosso trabalho.
- (k) Prevenindo e combatendo o assédio no ambiente de trabalho, incluindo assédio moral e sexual.
- (l) Comunicando nossa política e desempenho de saúde e segurança no trabalho a todos os colaboradores, contratados, visitantes e partes interessadas, além de incentivar feedback e sugestões de melhoria.
- (m) Mantendo-nos atualizados com todas as legislações aplicáveis de saúde e segurança no trabalho e as melhores práticas do setor para garantir o cumprimento contínuo diante de mudanças relevantes.

3. Responsabilidade

A Oceana está comprometida em cumprir todas as legislações e regulamentos aplicáveis em saúde e segurança no trabalho e em melhorar continuamente nosso desempenho em segurança e saúde. Forneceremos a liderança, os recursos e o apoio necessários para alcançar esse compromisso.

Para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, é necessário um esforço conjunto entre a Oceana e nossos colaboradores, contratados e visitantes. Incentivamos todos a trabalharem juntos e a manter a segurança em destaque em tudo o que fazemos em nossas operações.

Todos os gerentes também estão comprometidos em garantir que a empresa cumpra seu dever legal de zelar pela saúde e segurança dos colaboradores e de outras pessoas. Os gestores farão isso exercendo a devida diligência para garantir que a empresa cumpra suas obrigações nos termos da legislação aplicável de saúde e segurança no trabalho.

Todos os colaboradores são responsáveis por tomar cuidado razoável para garantir que seus atos e omissões não sejam prejudiciais à saúde e segurança deles mesmos ou de outros no local de trabalho. Os colaboradores também devem cumprir todas as instruções razoáveis em relação à saúde e segurança e garantir que cooperem com esta política.

Os empregados poderão interromper ou recusar a execução de trabalho quando, razoavelmente, considerarem que ele envolve risco grave e iminente à sua vida ou à sua saúde (o “direito de recusa”), devendo informar imediatamente seu superior hierárquico.

Os empregados deverão comunicar prontamente os acidentes de trabalho, a fim de permitir que a Oceana cumpra sua obrigação de reportá-los por meio da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Espera-se que os empregados participem, conforme aplicável, de atividades de consulta aos trabalhadores e de prevenção de riscos por meio da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) ou, no caso de operações de mineração, da CIPAMIN (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração), em conformidade com as NR-5 e NR-22.

Todas as demais pessoas (ou seja, contratados, consultores e visitantes) são responsáveis por tomar o cuidado razoável para garantir que seus atos não sejam prejudiciais à saúde e segurança delas mesmas ou de terceiros. Eles também devem cumprir quaisquer instruções razoáveis para manter a saúde e a segurança.

O descumprimento desta política pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

4. Revisão

Esta política será revisada anualmente.